



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO**

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 076, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

Regulamenta o horário de expediente da Câmara de Vereadores, no dia 24 de agosto de 2023.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; pelo que dispõe o §6º, do Art. 27, e o Art. 38, inciso III do Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Municipal nº 007, de 09 de junho de 1999;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Em razão da realização da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadania e Benemerência, no dia 24 de agosto o expediente será das 08 às 12 horas.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santiago, RS, 21 de agosto de 2023.

**João Alberto Ferreira de Lima**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Santiago/RS

Registre-se e Publique-se.  
Em 21/08/2023.